
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 782/2021

Dispõe sobre a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMARÉ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o prefeito sancionou a presente Lei.

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o município de Guimarães para exercício 2022, compreendendo:

- I - das metas prioridades da administração pública municipal;
- II - das orientações básicas para elaboração do Orçamento;
- III - das disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV - das disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do município;
- V - dos critérios e formas de limitação de empenho;
- VI - das condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- VII - da autorização para o município auxiliar o custeio de despesas de competência de outros entes da federação;
- VIII - dos parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- IX - Das alterações da Lei Orçamentária Anual e Programação da Despesa;
- X - da definição de despesas consideradas irrelevantes;
- XI - das disposições gerais.

Capítulo II**Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal**

Art. 2º. Na Elaboração do orçamento, as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022, serão atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal, as de custeio para o funcionamento das secretarias e órgãos e as de investimento, que integram o orçamento fiscal, em consonância com os Programas e ações estabelecidos no plano plurianual 2022-2025. Todavia, na sua execução, não se constitui limite à programação das despesas.

§1º - A execução das ações vinculadas às metas e prioridades, estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas, conforme Anexo de Metas Fiscais e o anexo das ações prioritárias que integra a presente Lei.

§2º - As metas fixadas de despesas correntes e de capital, na presente lei, estão em paridade com a estimativa de receita, no entanto quando da elaboração da LOA poderão sofrer alteração, entre si, na sua distribuição, desde que não haja desequilíbrio nas contas públicas.

Capítulo III**Das Orientações Básicas para Elaboração do Orçamento****Seção I****Das Diretrizes gerais**

Art. 3º. O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações dependentes que recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 4º. Para efeito da Lei Orçamentária entende-se por:

- I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo estabelecidos no plano plurianual;
- II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
- IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela a realização da ação.

§2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamentos de Gestão.

Art. 5º. Os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminará a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 6º. O projeto de lei orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

- I. Ofício e mensagem ao Poder Legislativo;
- II. Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- III. Demonstração da natureza de despesa por órgão/unidade;
- IV. Demonstração da receita por categoria econômica;
- V. Demonstração da despesa por órgãos e funções;
- VI. Demonstração da despesa por programa de trabalho;
- VII. Demonstração de funções, programas e subprogramas por projetos e atividades;
- VIII. Demonstração das despesas por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos;
- IX. Demonstração da despesa por funções, subfunções e programas e fontes de recursos;
- X. Quadro das dotações por órgão do governo e da administração;
- XI. Quadro discriminativo da receita por fontes e respectivas legislações;
- XII. Sumário geral da receita por fontes e da despesa;
- XIII. Quadro de Detalhamento de Despesas.

Art. 7º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2021, projetados ao exercício de 2022.

Parágrafo único – O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam no aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar o equilíbrio entre receitas e despesas e o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 9º. O Poder legislativo, os Órgãos e as Secretarias da Administração Direta encaminharão a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Integrado até o dia 30 de julho de 2021, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária para o exercício 2022.

Art. 10º. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios da unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício, e, quando ocorrer, será utilizado como Fonte de Recursos para abertura de Créditos Adicionais.

Parágrafo único - Os recursos alocados para fins de investimentos poderão ser remanejados prioritariamente entre si ou para suprir outras categorias de despesas.

Art. 11º. As receitas e as despesas, quando da elaboração do orçamento, serão estimadas e classificadas de acordo com as necessidades dos programas e ações, do PPA – Plano Plurianual 2022-2025 e suas alterações.

Art. 12º. O projeto de Lei orçamentária do Município de Guamaré, relativo ao exercício de 2022, deve assegurar:

I - a efetiva integração entre os Poderes e diferentes esferas de Governo, estimulando a participação de toda a sociedade;

II - adotar ações que visem à melhoria dos indicadores de educação;

III - investir em projetos que fomentem a melhoria da qualidade da atenção básica de saúde;

IV - alavancar a vocação natural do Município para o turismo e o polo Petroquímico;

V - potencializar boas opções de cultura, esporte e lazer;

VI - adotar mecanismo para o enfrentamento à violência urbana;

VII - mapear, elaborar projetos e captar recursos para a melhoria da infraestrutura urbana, construção de habitações de interesse social e gestão de riscos;

VIII - incentivar a preservação do meio ambiente, com atenção especial à gestão e destinação final de resíduos sólidos;

IX - captar recursos que visem a implantação de projetos de melhoria da gestão e mobilidade urbana;

X - garantir a transparência, por meio da divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira;

XI – Garantir recursos para fomentar o desenvolvimento da agricultura familiar;

XII – Elaborar programa de capacitação profissional dos municípios para acesso ao mercado de trabalho;

Art. 13º. A lei orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§1º - Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

§2º - Os recursos alocados para os fins previstos no caput deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

Seção II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao

Endividamento Público Municipal

Art. 14º. A administração da dívida pública municipal, inclusive a previdenciária, tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§1º - Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para o pagamento da dívida.

§2º - Na lei orçamentária para o exercício de 2022, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida, serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 15º. A lei orçamentária poderá conter autorização para a contratação de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Seção III

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 16º. A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo 10% (dez por cento), da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária, destinada prioritariamente ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

Capítulo IV

Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Seção I

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 17º. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16, 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Sendo defeso o aumento de despesa remuneratória e vantagens acima do previsto no orçamento.

§1º - Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2022, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§2º - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art.19 da Lei Complementar 101/2000, serão adotadas as medidas de tramam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Seção II

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 18º. Se durante o exercício de 2022, a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único – A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara Municipal.

Capítulo V

Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na

Legislação Tributária do Município

Art. 19º. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2022, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, que visa:

- I - aumentar a produtividade na arrecadação dos tributos próprios;
- II - propiciar nível adequado de facilitação aos contribuintes nas relações com a Fazenda Municipal;
- III - integrar os sistemas informatizados de controle de arrecadação, conciliação bancária e atendimento ao contribuinte;
- IV - reestruturar os procedimentos relativos ao processo administrativo tributário (litígio tributário);

Art. 20º. A estimativa da receita levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observando a capacidade econômica do contribuinte, com destaque para:

- I – atualização da planta genérica de valores dos imóveis do município;
- II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre imóveis;
- VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
- VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
- VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
- IX - a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 21º. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Capítulo VI**Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho**

Art. 22º. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º, e no inciso II do §1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2022, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§1º - Excluem-se do *caput* deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§2º - O Poder Executivo comunicará ao Poder legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para o empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

§3º - Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§4º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Capítulo VII**Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas**

Art. 23º. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

- I – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
- II – às entidades que prestam atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, agricultura familiar, assentamentos, comunidades rurais, de meio ambiente, saúde, educação, cultural, de direito e cidadania, sindical e correlata, as previstas na Lei Municipal nº 449/2010 ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.
- III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

Parágrafo único - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2021 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 24º. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

- I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária, pesca e de proteção ao meio ambiente;
- II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 25º. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação e título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município, que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

Art. 26º. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 27º. As entidades beneficiadas com recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, através do Conselho de Desenvolvimento Econômico, com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 28º. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 24 a 26 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei nº 8.666/1993, da Lei 14.133/2021, da Lei 13.019/2014, e das resoluções do TCE/RN.

§1º - Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§2º - É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§3º - Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o *caput* deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberam recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 29º. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir a necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas em lei específica.

Parágrafo único - As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.
Art. 30º. A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único - O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição Federal.

Capítulo VIII

Da autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros entes da Federação

Art. 31º. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único - A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e de celebração de convenio.

Capítulo IX

Dos Parâmetros para Elaboração de Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 32º. O poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, metas bimestrais de arrecadação a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da lei Complementar nº 101/2000.

§1º - Para atender ao caput deste artigo, as entidades da administração indireta do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de contabilidade do Município, até 15(quinze) dias após a publicação da lei orçamentária, os seguintes demonstrativos:

I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

II – as programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº. 101/2000;

§2º - O poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2021;

§3º - A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Capítulo X

Das alterações da Lei Orçamentária Anual e Programação da Despesa

Art. 33º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - incluir, excluir, alterar e transferir ações, desde que não resultem no desequilíbrio entre receita e despesa;

II - transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, inclusive os títulos e metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação;

III - promover ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, desde que não impliquem em mudança de valores e finalidade da programação;

IV - alterar títulos e códigos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal;

§1º. A transposição, a transferência ou o remanejamento mencionado no inciso II do caput não poderá resultar em alteração dos valores aprovados na LOA-2022 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional.

§2º - As classificações das dotações no que tange às fontes de recursos, poderão ser alteradas por ato próprio, de acordo com as necessidades de execução, mantido o valor total da ação orçamentária e observadas as vinculações previstas na legislação, para os identificadores de resultado primário e para as esferas orçamentárias.

§3º - As alterações de modalidade de aplicação e elemento de despesa no âmbito do mesmo projeto/atividade serão realizadas diretamente pela Contadoria Geral do Município.

Art. 34º. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo à Câmara Municipal.

§1º - Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das despesas e respectivas metas.

§2º - Os créditos especiais aprovados pela Câmara Municipal, serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§3º - A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 35º. O detalhamento da Lei Orçamentária, bem como os créditos adicionais, relativos ao Poder Legislativo, será autorizado, no seu âmbito, mediante Resolução do Presidente da Câmara.

Art. 36º. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares, destinados ao órgão do Poder Legislativo, serão entregues até o dia 20 de cada mês, na forma do disposto no artigo 168, da Constituição Federal.

Art. 37º. A Lei Orçamentária somente incluirá dotações para o pagamento dos precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e pelo menos um dos seguintes documentos:

I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução; e

II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Capítulo XI

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 38º. Para fins do disposto no §3º do art. 16 da Lei complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da lei federal nº 8.666/1993 e da Lei 14.133/2021, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Capítulo XII

Das Disposições Gerais

Art. 39º. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2022, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único – O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento, assegurando ao cidadão a participação nas audiências públicas.

Art. 40º. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 41º. Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na proposta orçamentária de 2022 as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação ocorrida.

Art. 42º. Em atendimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal e do art. 4º §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I. Projeção das receitas;
- II. Programas prioritários;
- III. Ações prioritárias;
- IV. Metas anuais;
- V. Metas comparadas;
- VI. Metas exercícios anteriores;
- VII. Passivos contingentes e as providencias;
- VIII. Riscos fiscais passivos e as providencias;
- IX. Evolução do patrimônio líquido;
- X. Alienação de ativos;
- XI. Estimativa e compensação da renúncia de receitas;

Art. 43º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, à Sede da Prefeitura Municipal, Palácio Luiz Virgílio de Brito em Guimarães/RN em, 29 de julho de 2021.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Projeção das Receitas							Exercício: 2021				
RECEITA				REESTIMATIVA			RECEITA PREVISTA				
				2021			2022	2023	2024	2025	Memória de Cálculo (l)
(a) Código	(b) Descrição	Fonte (c)	Valor Atual (d)	% (e)	Valor reestimado: f=dxe	Memória de Cálculo (g)	Valor (h)	Valor (i)	Valor (j)	Valor (k)	
1113031101	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	10010000 - Recursos Ordinários	2.688.493,53	0,00	0,00		3.500.000,00	3.600.000,00	3.700.000,00	3.800.000,00	
1113031101	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho Impostos e de - Poder Executivo - Principal - Educaç	11110000 - Receitas de Transferência de Impostos	1.120.205,64	0,00	0,00		875.000,00	900.000,00	925.000,00	950.000,00	
1113031101	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho Impostos e de - Poder Executivo - Principal - Saúde	12110000 - Receitas de Transferência de Impostos	672.123,38	0,00	0,00		525.000,00	540.000,00	555.000,00	570.000,00	
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	10010000 - Recursos Ordinários	90.000,00	0,00	0,00		120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Impostos e de Rendimentos - Principal - Educaç	11110000 - Receitas de Transferência de Impostos	37.500,00	0,00	0,00		30.000,00	32.500,00	35.000,00	37.500,00	
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Impostos e de Rendimentos - Principal - Saúde	12110000 - Receitas de Transferência de Impostos	22.500,00	0,00	0,00		18.000,00	19.500,00	21.000,00	22.500,00	
1118011100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10010000 - Recursos Ordinários	258.000,00	0,00	0,00		440.000,00	450.000,00	460.000,00	470.000,00	
1118011100	Imposto sobre a 11110000 - Receitas de Propriedade Predial e Impostos e de Territorial Urbana - Principal - Educaç	Transferência de Impostos	107.500,00	0,00	0,00		110.000,00	112.500,00	115.000,00	117.500,00	
1118011100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Impostos e de Territorial Urbana - Principal - Saúde	12110000 - Receitas de Transferência de Impostos	64.500,00	0,00	0,00		66.000,00	67.500,00	69.000,00	70.500,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Projeção das Receitas							Exercício: 2021				
RECEITA				REESTIMATIVA			RECEITA PREVISTA				
				2021			2022	2023	2024	2025	Memória de Cálculo (l)
(a) Código	(b) Descrição	Fonte (c)	Valor Atual (d)	% (e)	Valor reestimado: f=dxe	Memória de Cálculo (g)	Valor (h)	Valor (i)	Valor (j)	Valor (k)	
1118011200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	10010000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00		1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	
1118011300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	10010000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00		1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	
1118011400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10010000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00		1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	
1118014100	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10010000 - Recursos Ordinários	92.532,00	0,00	0,00		160.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00	
1118014100	Imposto sobre 11110000 - Receitas de Transmissão "Inter Vivos" Impostos e de de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre - Educaç Imóveis - Principal	Transferência de Impostos	92.532,00	0,00	0,00		40.000,00	42.500,00	45.000,00	47.500,00	
1118014100	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" Impostos e de de Bens	12110000 - Receitas de	23.133,00	0,00	0,00		24.000,00	25.500,00	27.000,00	28.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Projeção das Receitas										Exercício: 2021									
RECEITA										REESTIMATIVA					RECEITA PREVISTA				
(a) Código	(b) Descrição	Fonte (c)	2021				2022	2023	2024	2025	Memória de Cálculo (l)								
			Valor Atual (d)	% (e)	Valor reestimado: f=dxe	Memória de Cálculo (g)													
1118014200	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	10010000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00		1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00									
1118014300	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10010000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00		1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00									
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	10010000 - Recursos Ordinários	9.903.175,80	0,00	0,00		18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00									
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Impostos e de Principal - Educaç	Transferência de Impostos	4.126.323,25	0,00	0,00		3.500.000,00	3.750.000,00	4.000.000,00	4.250.000,00									
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Impostos e de Principal - Saúde	12110000 - Receitas de Transferência de Impostos	2.475.793,95	0,00	0,00		2.100.000,00	2.250.000,00	2.400.000,00	2.550.000,00									
1118023200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	10010000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00		1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00									
1118023300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10010000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00		1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00									
1118023400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10010000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00		1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00									
1121011199	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10010000 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	0,00		70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00									

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Projeção das Receitas										Exercício: 2021									
RECEITA										REESTIMATIVA					RECEITA PREVISTA				
(a) Código	(b) Descrição	Fonte (c)	2021				2022	2023	2024	2025	Memória de Cálculo (l)								
			Valor Atual (d)	% (e)	Valor reestimado: f=dxe	Memória de Cálculo (g)													
1121011201	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Mora	10010000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00		1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00									
1122011199	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10010000 - Recursos Ordinários	6.800,00	0,00	0,00		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00									
1122011201	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	10010000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00		1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00									
1240001100	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	10010000 - Recursos Ordinários	412.700,00	0,00	0,00		350.000,00	360.000,00	370.000,00	380.000,00									
1321001101	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	10010000 - Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	0,00		6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00									
1321001102	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10010000 - Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	0,00		5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00									
1321001103	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	11510040 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (40%)	4.000,00	0,00	0,00		4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00									
1321001103	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	11510060 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários (60%)	4.000,00	0,00	0,00		4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00									
1321001104	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	10010000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	0,00		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00									

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Projeção das Receitas										Exercício: 2021									
RECEITA										REESTIMATIVA					RECEITA PREVISTA				
(a) Código	(b) Descrição	Fonte (c)	2021				2022	2023	2024	2025	Memória de Cálculo (l)								
			Valor Atual (d)	% (e)	Valor reestimado: f=dxe	Memória de Cálculo (g)													
1321001105	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	12500000 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.000,00	0,00	0,00		6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00									

		Remuneração de Depósitos Bancários								
1321001106	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	0,00	0,00		3.000,00	3.100,00	3.200,00	3.300,00
1321001199	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	10010000 - Recursos Ordinários	58.000,00	0,00	0,00		58.000,00	59.000,00	60.000,00	61.000,00
1718012101	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10010000 - Recursos Ordinários	8.400.000,00	0,00	0,00		9.500.000,00	9.600.000,00	9.700.000,00	9.800.000,00
1718012101	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	3.500.000,00	0,00	0,00		2.375.000,00	2.400.000,00	2.425.000,00	2.450.000,00
1718012101	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.100.000,00	0,00	0,00		1.425.000,00	1.440.000,00	1.455.000,00	1.470.000,00
1718012109	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	10010000 - Recursos Ordinários	-2.800.000,00	0,00	0,00		-2.660.000,00	-2.688.000,00	-2.716.000,00	-2.744.000,00
1718013101	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	10010000 - Recursos Ordinários	140.000,00	0,00	0,00		133.000,00	134.400,00	135.800,00	137.200,00
1718014101	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	10010000 - Recursos Ordinários	140.000,00	0,00	0,00		133.000,00	134.400,00	135.800,00	137.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Projeção das Receitas

Exercício: 2021

RECEITA			REESTIMATIVA				RECEITA PREVISTA				Memória de Cálculo (I)
(a) Código	(b) Descrição	Fonte (c)	2021				2022	2023	2024	2025	
			Valor Atual (d)	% (e)	Valor reestimado: f=dxe	Memória de Cálculo (g)	Valor (h)	Valor (i)	Valor (j)	Valor (k)	
1718015101	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10010000 - Recursos Ordinários	360,00	0,00	0,00		6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	
1718015101	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	150,00	0,00	0,00		1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	
1718015101	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	90,00	0,00	0,00		900,00	1.050,00	1.200,00	1.350,00	
1718015109	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	10010000 - Recursos Ordinários	-120,00	0,00	0,00		-1.680,00	-1.960,00	-2.240,00	-2.520,00	
1718023100	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	7.192.000,00	0,00	0,00		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	
1718026100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	216.000,00	0,00	0,00		210.000,00	220.000,00	230.000,00	240.000,00	
1718031101	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	12140000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.440.000,00	0,00	0,00		4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	
1718032101	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	12140000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.220.000,00	0,00	0,00		2.200.000,00	2.300.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Projeção das Receitas

Exercício: 2021

RECEITA			REESTIMATIVA				RECEITA PREVISTA				Memória de Cálculo (I)
(a) Código	(b) Descrição	Fonte (c)	2021				2022	2023	2024	2025	
			Valor Atual (d)	% (e)	Valor reestimado: f=dxe	Memória de Cálculo (g)	Valor (h)	Valor (i)	Valor (j)	Valor (k)	
1718033101	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	12140000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	118.000,00	0,00	0,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
1718034101	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	12140000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	137.000,00	0,00	0,00		130.000,00	135.000,00	140.000,00	145.000,00	
1718039100	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	12140000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.424.000,00	0,00	0,00		4.500.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	
1718049100	Outras Transferências de Recursos do Sistema	12140000 - Transf. Fundo a Fundo de	39.000,00	0,00	0,00		40.000,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00	

	Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde									
1718051100	Transferências do Salário-Educação - Principal	11200000 - Transferência do Salário-Educação	452.000,00	0,00	0,00			400.000,00	410.000,00	420.000,00	430.000,00
1718052100	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	11210000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	10.000,00	0,00	0,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00
1718053101	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	11220000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	373.000,00	0,00	0,00			280.000,00	290.000,00	300.000,00	310.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Projeção das Receitas

Exercício: 2021

RECEITA			REESTIMATIVA				RECEITA PREVISTA				Memória de Cálculo (I)
(a) Código	(b) Descrição	Fonte (c)	2021				2022	2023	2024	2025	
			Valor Atual (d)	% (e)	Valor reestimado: f=dxe	Memória de Cálculo (g)					
1718054101	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	11230000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	294.000,00	0,00	0,00			290.000,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00
1718059100	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	200.000,00	0,00	0,00			200.000,00	210.000,00	720.000,00	730.000,00
1718061101	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	10010000 - Recursos Ordinários	120.000,00	0,00	0,00			120.000,00	130.000,00	140.000,00	140.000,00
1718061101	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	50.000,00	0,00	0,00			30.000,00	32.500,00	35.000,00	35.000,00
1718061101	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	30.000,00	0,00	0,00			18.000,00	19.500,00	21.000,00	21.000,00
1718061109	Transferência Financeira do ICMS - L.C.N° 87/96 - Dedução do FUNDEB	10010000 - Recursos Ordinários	-40.000,00	0,00	0,00			-33.600,00	-36.400,00	-39.200,00	-39.200,00
1718091100	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	11140000 - Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAF	60.000,00	0,00	0,00			1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Projeção das Receitas

Exercício: 2021

RECEITA			REESTIMATIVA				RECEITA PREVISTA				Memória de Cálculo (I)
(a) Código	(b) Descrição	Fonte (c)	2021				2022	2023	2024	2025	
			Valor Atual (d)	% (e)	Valor reestimado: f=dxe	Memória de Cálculo (g)					
1718091100	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	11150000 - Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	40.000,00	0,00	0,00			300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
1718101100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vincu	206.286,00	0,00	0,00			250.000,00	250.000,00	850.000,00	850.000,00
1718102100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	100.000,00	0,00	0,00			120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
1718121199	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	13110000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	702.500,00	0,00	0,00			700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
1718991100	Outras Transferências da União - Principal	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	3.802.787,46	0,00	0,00			4.000.000,00	4.000.000,00	4.500.000,00	5.900.000,00
1728011101	Cota-Parte do ICMS	10010000 - Recursos Ordinários	88.107.312,00	0,00	0,00			109.920.000,00	108.600.000,00	113.400.000,00	114.000.000,00
1728011101	Cota-Parte do ICMS	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	36.711.380,00	0,00	0,00			45.800.000,00	45.250.000,00	47.250.000,00	47.500.000,00

1728011101	Cota-Parte do ICMS	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	22.026.828,00	0,00	0,00		27.480.000,00	27.150.000,00	28.350.000,00	28.500.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Projeção das Receitas								Exercício: 2021			
RECEITA			REESTIMATIVA				RECEITA PREVISTA				
(a) Código	(b) Descrição	Fonte (c)	2021				2022	2023	2024	2025	Memória de Cálculo (l)
			Valor Atual (d)	% (e)	Valor reestimado: f=dxe	Memória de Cálculo (g)					
1728011109	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	10010000 - Recursos Ordinários	-29.369.104,00	0,00	0,00		-36.640.000,00	-36.200.000,00	-37.800.000,00	-38.000.000,00	
1728012101	Cota-Parte do IPVA	10010000 - Recursos Ordinários	353.400,00	0,00	0,00		300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00	
1728012101	Cota-Parte do IPVA	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	147.250,00	0,00	0,00		75.000,00	77.500,00	80.000,00	82.500,00	
1728012101	Cota-Parte do IPVA	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	88.350,00	0,00	0,00		45.000,00	46.500,00	48.000,00	49.500,00	
1728012109	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	10010000 - Recursos Ordinários	-117.800,00	0,00	0,00		-84.000,00	-86.800,00	-89.600,00	-92.400,00	
1728013101	Cota-Parte do IPI - Municípios	10010000 - Recursos Ordinários	94.200,00	0,00	0,00		110.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00	
1728013101	Cota-Parte do IPI - Municípios	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç	39.250,00	0,00	0,00		27.500,00	30.000,00	32.500,00	35.000,00	
1728013101	Cota-Parte do IPI - Municípios	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	23.550,00	0,00	0,00		16.500,00	18.000,00	19.500,00	21.000,00	
1728013109	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	10010000 - Recursos Ordinários	-31.400,00	0,00	0,00		-30.800,00	-33.600,00	-36.400,00	-39.200,00	
1728014100	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	16100000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20.000,00	0,00	0,00		25.000,00	30.000,00	40.000,00	45.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Projeção das Receitas								Exercício: 2021			
RECEITA			REESTIMATIVA				RECEITA PREVISTA				
(a) Código	(b) Descrição	Fonte (c)	2021				2022	2023	2024	2025	Memória de Cálculo (l)
			Valor Atual (d)	% (e)	Valor reestimado: f=dxe	Memória de Cálculo (g)					
1728023100	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	15400000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo	2.083.200,00	0,00	0,00		2.000.000,00	2.050.000,00	2.100.000,00	2.150.000,00	
1728031100	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	12150000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	0,00	0,00		250.000,00	260.000,00	270.000,00	280.000,00	
1728102100	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	11240000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00	0,00	0,00		120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	
1728991100	Outras Transferências dos Estados - Principal	10010000 - Recursos Ordinários	1.061.000,00	0,00	0,00		1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	
1758011100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	11120000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	8.640.000,00	0,00	0,00		12.600.000,00	12.600.000,00	12.600.000,00	12.600.000,00	
1758011100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	11130000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	5.760.000,00	0,00	0,00		5.400.000,00	5.400.000,00	5.400.000,00	5.400.000,00	
1921991100	Outras Indenizações - Principal	10010000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	70.000,00		60.000,00	65.000,00	70.000,00	70.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Projeção das Receitas								Exercício: 2021			
RECEITA			REESTIMATIVA				RECEITA PREVISTA				
(a) Código	(b) Descrição	Fonte (c)	2021				2022	2023	2024	2025	Memória de Cálculo (l)
			Valor Atual (d)	% (e)	Valor reestimado: f=dxe	Memória de Cálculo (g)					
1922991100	Outras Restituições - Principal	10010000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	0,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
1990992100	Outras Receitas - Financeiras - Principal	10010000 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	0,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	
2418031100	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	12150000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo	295.000,00	0,00	0,00		300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00	

		Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde									
2418032100	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	12150000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	0,00	0,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
2418033100	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	12150000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	0,00	0,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
2418034100	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	12150000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	0,00	0,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
2418101100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	100.000,00	0,00	0,00		200.000,00	200.000,00	500.000,00	700.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Projeção das Receitas

Exercício: 2021

RECEITA			REESTIMATIVA				RECEITA PREVISTA				
(a) Código	(b) Descrição	Fonte (c)	2021				2022	2023	2024	2025	Memória de Cálculo (l)
			Valor Atual (d)	% (e)	Valor reestimado: f=dxe	Memória de Cálculo (g)	Valor (h)	Valor (i)	Valor (j)	Valor (k)	
2418102100	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	11250000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	100.000,00	0,00	0,00		120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	
2418109100	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	400.000,00	0,00	0,00		400.000,00	1.210.000,00	920.000,00	930.000,00	
2418121100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	100.000,00	0,00	0,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
2990001100	Demais Receitas de Capital - Principal	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	300.000,00	0,00	0,00		878.945,00	979.166,00	771.060,00	567.493,00	
Total :			196.581.282,01				240.697.465,00	240.473.406,00	250.001.020,00	253.711.973,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Listagem de Programas Completa

Exercício: 2021

Exercício: 2022

Programa	Ativo
0002 - MODERNIZACAO DAARRECADACAO TRIBUTARIA	Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A MELHORIA DA ARRECADACAO TRIBUTARIA	
Objetivo: MELHORAR AARRECADACÃO MUNICIPAL TORNANDO MAIS EFICIENTE	
Público Alvo: SERVIDORES E CONTRIBUINTE	
Unidade Orçamentária: 02.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	
Macro Objetivo: 002 - PROMOVER DESENV ECONOMICO E MELHORIA DA INFRAESTRU	
0022 - GUAMARE ESPORTIVO	Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO AO INCENTIVO DO ESPORTE	
Objetivo: ESTIMULAR A PRÁTICA DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
Público Alvo: ATLETAS AMADORES	
Unidade Orçamentária: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	
0028 - ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	Sim
Descrição: AÇÃO DESTINADA AO ATENDIMENTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
Objetivo: PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO PSICOSOCIAL, ENFATIZANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E CIDADANIA	
Público Alvo: CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	
0101 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL	Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	
Objetivo: CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Público Alvo: ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E PÚBLICOS DE INTERESSE	

Unidade Orçamentária: 02.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL		
Macro Objetivo: 003 - PROMOVER AÇÕES DE MELHORIA DA GESTÃO E GOVERNANÇA		
0102 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO PLANEJAMENTO		Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Objetivo: CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
Público Alvo: SECRETARIAS MUNICIPAIS E PÚBLICOS DE INTERESSE		
Unidade Orçamentária: 02.002 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		
Macro Objetivo: 003 - PROMOVER AÇÕES DE MELHORIA DA GESTÃO E GOVERNANÇA		
0103 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAADMINISTRACAO MUNICIPAL		Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Objetivo: CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
Público Alvo: SECRETARIAS MUNICIPAIS E PÚBLICOS DE INTERESSE		
Unidade Orçamentária: 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
Macro Objetivo: 003 - PROMOVER AÇÕES DE MELHORIA DA GESTÃO E GOVERNANÇA		
0104 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAARRECADACAO TRIBUTARIA		Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Objetivo: MELHORAR AARRECADACÃO TORNANDO MAIS EFICIENTE		
Público Alvo: SERVIDORES E CONTRIBUINTES		
Unidade Orçamentária: 02.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO		
Macro Objetivo: 003 - PROMOVER AÇÕES DE MELHORIA DA GESTÃO E GOVERNANÇA		
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Programas Completa		Exercício: 2021
Exercício: 2022		
	Programa	Ativo
0105 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL		Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Objetivo: CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS A POPULAÇÃO USUÁRIA		
Público Alvo: SERVIDORES E PÚBLICO USUÁRIO		
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA		
0106 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA		Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Objetivo: MANTER E DESENVOLVER OS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
Público Alvo: ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
Macro Objetivo: 003 - PROMOVER AÇÕES DE MELHORIA DA GESTÃO E GOVERNANÇA		
0107 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA IND.COM.SERVS.ENERG. E PROJ.ESPECIAIS		Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Objetivo: CONTRIBUIR PARA MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
Público Alvo: SERVIDORES E PÚBLICOS DE INTERESSE		
Unidade Orçamentária: 02.014 - SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJ.ESPECIAIS		
Macro Objetivo: 003 - PROMOVER AÇÕES DE MELHORIA DA GESTÃO E GOVERNANÇA		
0108 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO ESPORTE E LAZER		Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Objetivo: CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
Público Alvo: SERVIDORES E PÚBLICOS DE INTERESSE		
Unidade Orçamentária: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Macro Objetivo: 003 - PROMOVER AÇÕES DE MELHORIA DA GESTÃO E GOVERNANÇA		
0109 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE		Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Objetivo: MELHORAR A QUALIDADE E EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO		
Público Alvo: SERVIDORES E PÚBLICOS DE INTERESSE		
Macro Objetivo: 003 - PROMOVER AÇÕES DE MELHORIA DA GESTÃO E GOVERNANÇA		
0110 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO		Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Objetivo: CONTRIBUIR PARA EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
Público Alvo: SERVIDORES E PÚBLICOS DE INTERESSE		
Unidade Orçamentária: 02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		
Macro Objetivo: 003 - PROMOVER AÇÕES DE MELHORIA DA GESTÃO E GOVERNANÇA		
0111 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TURISMO		Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Objetivo: CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS AO SETOR DE TURISMO		
Público Alvo: SEGMENTO DO TURISMO		

Unidade Orçamentária: 02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Macro Objetivo: 003 - PROMOVER AÇÕES DE MELHORIA DA GESTÃO E GOVERNANÇA	
0112 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Programas Completa	Exercício: 2021
Exercício: 2022	
Programa	Ativo
Objetivo: CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DO SERVIÇO PÚBLICO	
Público Alvo: PRODUTORES RURAIS	
Unidade Orçamentária: 02.004 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
Macro Objetivo: 003 - PROMOVER AÇÕES DE MELHORIA DA GESTÃO E GOVERNANÇA	
0113 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS OBRAS E DA URBANIZACAO	Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Objetivo: CONTRIBUIR COM A MELHORIA E EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO	
Público Alvo: SERVIDORES E PÚBLICOS DE INTERESSE	
Unidade Orçamentária: 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
Macro Objetivo: 003 - PROMOVER AÇÕES DE MELHORIA DA GESTÃO E GOVERNANÇA	
0114 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TRANSPORTE E TRANSITO	Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Objetivo: CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DO SERVIÇO PÚBLICO	
Público Alvo: SERVIDORES E PÚBLICOS DE INTERESSE	
Unidade Orçamentária: 02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	
Macro Objetivo: 003 - PROMOVER AÇÕES DE MELHORIA DA GESTÃO E GOVERNANÇA	
0116 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA	Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Objetivo: CONTRIBUIR PARA MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Público Alvo: SERVIDORES E PÚBLICOS DE INTERESSE	
Unidade Orçamentária: 02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARCINICULTURA	
Macro Objetivo: 003 - PROMOVER AÇÕES DE MELHORIA DA GESTÃO E GOVERNANÇA	
0210 - SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL	Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO	
Objetivo: MELHORAR O SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	
Unidade Orçamentária: 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
Macro Objetivo: 002 - PROMOVER DESENV ECONOMICO E MELHORIA DA INFRAESTRU	
0216 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ENSINO TECNOLÓGICO	Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO ENSINO TÉCNOLÓGICO	
Objetivo: OFERTAR A POPULAÇÃO O ACESSO AO ENSINO TECNOLOGICO	
Público Alvo: ALUNOS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	
0217 - ENSINO SUPERIOR PARA TODOS	Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO AO APOIO AO ENSINO SUPERIOR	
Objetivo: ATENDER OS ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR EM DESLOCAMENTO	
Público Alvo: ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR	
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	
0219 - ALFABETIZACAO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO - EJA	Sim
Descrição: PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Objetivo: GARANTIR O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E O FORTALECIMENTO E EFICÁCIA DO PROGRAMA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Programas Completa	Exercício: 2021
Exercício: 2022	
Programa	Ativo
Público Alvo: PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	
0302 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	
Objetivo: APOIAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E GERAÇÃO DE RENDAS	
Público Alvo: PRODUTORES RURAIS	
Unidade Orçamentária: 02.004 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	

Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	
0309 - MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	Sim
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS CONSELHOS	
Objetivo: APOIAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS CONSELHOS MUNICIPAIS, OBJETIVANDO MAIOR EFETIVIDADE NO CONTROLE SOCIAL E AÇÕES VOLTADAS PARA OS CONSELHOS	
Público Alvo: CONSELHOS MUNICIPAIS	
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	
0321 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA EDUCACAO	Sim
Descrição: DESTINADO A PROMOVER MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Objetivo: PROPORCIONAR MELHORIAS E CONDIÇÕES ADEQUADAS AO ENSINO DE QUALIDADE	
Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Macro Objetivo: 002 - PROMOVER DESENV ECONOMICO E MELHORIA DA INFRAESTRU	
0322 - AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA	Sim
Descrição: PROGRAMA COM A FINALIDADE DE AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA	
Objetivo: MELHORAR A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	
Unidade Orçamentária: 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
Macro Objetivo: 002 - PROMOVER DESENV ECONOMICO E MELHORIA DA INFRAESTRU	
0328 - PROGRAMA DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA LOCAL	Sim
Descrição: DESTINADO AO INCENTIVO CULTURAL NAS ESCOLAR	
Objetivo: PROMOVER POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA NO MUNICIPIO	
Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	
0329 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL	Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Objetivo: CONTRIBUIR COM A MELHORIA E EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO	
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	
Unidade Orçamentária: 02.025 - SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL	
Macro Objetivo: 003 - PROMOVER AÇÕES DE MELHORIA DA GESTÃO E GOVERNANÇA	
0336 - CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO	Sim
Descrição: AÇÃO DESTINADA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES	
Objetivo: CONSTRUIR E REFORMAR CASAS POPULARES DESTINADA A PESSOAS CARENTES, REDUZINDO NECESSIDADES E DÉFICITS HABITACIONAIS	
Público Alvo: POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	
0338 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Sim
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Programas Completa	Exercício: 2021
Exercício: 2022	
Programa	Ativo
Descrição: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SUAS E DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	
Objetivo: FORTALECER A CAPACIDADE DO MUNICÍPIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA	
Público Alvo: USUÁRIOS DO SUAS	
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	
0342 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS FINANÇAS MUNICIPAL	Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Objetivo: CONTRIBUIR PARA A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Público Alvo: SECRETARIAS MUNICIPAIS E PÚBLICOS DE INTERESSE	
Unidade Orçamentária: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Macro Objetivo: 003 - PROMOVER AÇÕES DE MELHORIA DA GESTÃO E GOVERNANÇA	
0349 - BLOCO DA PROTENCAO SOCIAL BASICA - PSB	Sim
Descrição: APOIO AS ATIVIDADES DO CRAS / PAIF / BPC / ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE NO COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITOS / SCFV	
Objetivo: PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS FAMILIAS ACOMPANHADAS NO PAIF, VISANDO A SUPERAÇÃO DAS VULNERABILIDADES	
Público Alvo: FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS ACOMPANHADOS NO PAIF	
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	
0350 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - CONQUISTE	Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	
Objetivo: CONTRIBUIR PARA A EMPREGABILIDADE DAS PESSOAS	
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	
Unidade Orçamentária: 02.014 - SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJET ESPECIAIS	

Macro Objetivo: 002 - PROMOVER DESENV ECONOMIC E MELHORIA DA INFRAESTRU	
0351 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E MOB. URBANA	Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A MELHORIA E SEGURANÇA DO TRÂNSITO	
Objetivo: PREVENIR E ELIMINAR ACIDENTES DE TRÂNSITO	
Público Alvo: PÚBLICO EM GERAL	
Unidade Orçamentária: 02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO	
Macro Objetivo: 002 - PROMOVER DESENV ECONOMIC E MELHORIA DA INFRAESTRU	
0352 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO O TURISMO	Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	
Objetivo: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA PRÁTICA DO TURISMO	
Público Alvo: TURISTAS EM GERAL	
Unidade Orçamentária: 02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Macro Objetivo: 002 - PROMOVER DESENV ECONOMIC E MELHORIA DA INFRAESTRU	
0355 - PROGRAMA VIAJANDO E PROMOVENDO O TURISMO	Sim
Objetivo: MOSTRAR O POTENCIAL TURISTICO DO MUNICÍPIO	
Unidade Orçamentária: 02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
0356 - POLITICA DO TRABALHO	Sim
Descrição: FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA DIRETORIA DO TRABALHO	
Objetivo: SUBSIDIAR AS POLÍTICAS DE EMPREGO, RENDA, SALÁRIOS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Público Alvo: PROFISSIONAIS E USUÁRIOS DA POLÍTICA DO TRABALHO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Programas Completa	Exercício: 2021
Exercício: 2022	
Programa	Ativo
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	
0360 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	
Objetivo: GARANTIR A EXECUÇÃO E O FORTALECIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DO ENSINO DA PRIMEIRA INFÂNCIA	
Público Alvo: CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	
0361 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Sim
Descrição: DESTINADO A MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Objetivo: CONTRIBUIR PARA MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS	
Público Alvo: ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	
0362 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIALIZADO	Sim
Descrição: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PARA ATENDER A EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Objetivo: APOIAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DO ENSINO ESPECIALIZADO	
Público Alvo: ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	
0363 - PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO MÉDIO	Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO AO APOIO AO ENSINO MÉDIO	
Objetivo: GARANTIR O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NO ENSINO MÉDIO	
Público Alvo: ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	
0364 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Sim
Descrição: AÇÃO DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Objetivo: OFERTAR SERVIÇOS E ATIVIDADES A PESSOA IDOSA FORTALECENDO VÍNCULOS E GARANTIA DE ACESSO A DIREITOS	
Público Alvo: IDOSOS	
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	
0368 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA CÂMARA MUNICIPAL	Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
Objetivo: CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Público Alvo: MUNICÍPIOS	
Unidade Orçamentária: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE	
Macro Objetivo: 003 - PROMOVER AÇÕES DE MELHORIA DA GESTÃO E GOVERNANÇA	
0369 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER EXECUTIVO	Sim
Descrição: DESENVOLVER AS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL	
Objetivo: DIVULGAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL	
Público Alvo: ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E PÚBLICOS DE INTERESSE	
Unidade Orçamentária: 02.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL	

Macro Objetivo: 003 - PROMOVER AÇÕES DE MELHORIA DA GESTÃO E GOVERNANÇA	
0370 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Objetivo: CONTRIBUIR PARA MELHORIA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Programas Completa	Exercício: 2021
Exercício: 2022	
Programa	Ativo
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	
Unidade Orçamentária: 02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	
Macro Objetivo: 002 - PROMOVER DESENV ECONOMIC E MELHORIA DA INFRAESTRU	
0371 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
Objetivo: CAPTAR RECURSOS PARA APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	
Unidade Orçamentária: 02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	
0372 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA CONTROLADORIA GERAL	Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	
Objetivo: CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Público Alvo: SECRETARIA MUNICIPAIS	
Unidade Orçamentária: 02.015 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Macro Objetivo: 003 - PROMOVER AÇÕES DE MELHORIA DA GESTÃO E GOVERNANÇA	
0373 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA PROCURADORIA GERAL	Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
Objetivo: CONTRIBUIR PARA MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Público Alvo: SECRETARIAS MUNICIPAIS E PÚBLICOS DE INTERESSE	
Unidade Orçamentária: 02.016 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Macro Objetivo: 003 - PROMOVER AÇÕES DE MELHORIA DA GESTÃO E GOVERNANÇA	
0374 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Objetivo: PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O MUNICÍPIO	
Público Alvo: SERVIDORES E PÚBLICOS DE INTERESSE	
Unidade Orçamentária: 02.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL	
Macro Objetivo: 003 - PROMOVER AÇÕES DE MELHORIA DA GESTÃO E GOVERNANÇA	
0375 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA CONTADORIA GERAL	Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA	
Objetivo: CONTRIBUIR PARA MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Público Alvo: SECRETARIAS MUNICIPAIS E PÚBLICOS DE INTERESSE	
Unidade Orçamentária: 02.018 - CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Macro Objetivo: 003 - PROMOVER AÇÕES DE MELHORIA DA GESTÃO E GOVERNANÇA	
0376 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA CONSULTORIA GERAL	Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONSULTORIA	
Objetivo: CONTRIBUIR COM A MELHORIA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Público Alvo: SECRETARIAS MUNICIPAIS E PÚBLICOS DE INTERESSE	
Unidade Orçamentária: 02.021 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Macro Objetivo: 003 - PROMOVER AÇÕES DE MELHORIA DA GESTÃO E GOVERNANÇA	
0377 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DO GABINETE DO VICE PREFEITO	Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
Objetivo: CONTRIBUIR COM A EFICIÊNCIA E MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Programas Completa	Exercício: 2021
Exercício: 2022	
Programa	Ativo
Público Alvo: ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E PÚBLICOS DE INTERESSE	
Unidade Orçamentária: 02.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL	
Macro Objetivo: 003 - PROMOVER AÇÕES DE MELHORIA DA GESTÃO E GOVERNANÇA	
0122 - PROGRAMA DE INCENTIVO A PESQUISA E LEITURA	Sim
Descrição: DESTINADO A MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA COM PESQUISA E LEITURA	
Objetivo: DEMOCRATIZAR O ACESSO A INTERNET, A PESQUISA E A LEITURA	

Público Alvo: MUNICIPES	
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	
0123 - PROGRAMA DE INCENTIVO AS PRATICAS ESPORTIVAS ESCOLARES E PEDAGÓGICAS	Sim
Descrição: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS A PRÁTICA DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, FÍSICAS E ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, FÍSICAS E ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	
Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	
0378 - PROGRAMA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO, DA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
Objetivo: GARANTIR A ASSISTÊNCIA PRESTADA AOS MUNICÍPIOS NA ATENÇÃO BÁSICA	
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	
0379 - PROGRAMA DE GESTÃO DO CONTROLE SOCIAL	Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO AO CONTROLE SOCIAL ATUANDO DENTRO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE PÚBLICA	
Objetivo: DELIBERAR, FISCALIZAR, ACOMPANHAR E MONITORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	
0380 - PROGRAMA DA GESTÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR	Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A TERCEIROS COMO SUPLEMENTAÇÃO AO SUS	
Objetivo: SUPLEMENTAR O SUS OFERENDO AOS MUNICÍPIOS ASSISTÊNCIA INTEGRAL DE ACORDO COM O NÍVEL DE COMPLEXIDADE	
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	
0381 - PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA SAÚDE	Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
Objetivo: GARANTIR UM MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO	
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	
Macro Objetivo: 002 - PROMOVER DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	
0382 - PROGRAMA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE	
Objetivo: FORTALECER AS AÇÕES QUE VISAM PREVENIR DOENÇAS E GARANTIR A ASSISTÊNCIA À SAÚDE	
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	
0383 - PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Objetivo: ESTRUTURAR A REDE ASSISTENCIAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Programas Completa	Exercício: 2021
Exercício: 2022	
Programa	Ativo
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	
0384 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO	
Objetivo: GARANTIR O ACESSO AOS MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A ATENÇÃO BÁSICA	
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	
0385 - PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
Objetivo: PROTEGER E PROMOVER A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	
0386 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL	Sim
Descrição: PROGRAMA DESTINADO AS AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19, ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E MÉDIA COMPLEXIDADE	
Objetivo: APOIAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E MÉDIA COMPLEXIDADE	
Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL	
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	
0125 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Sim
Descrição: ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
Objetivo: MELHORIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	

0126 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO À INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	Sim
Descrição: ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
Objetivo: MELHOR AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	
0127 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	Sim
Descrição: FORTALECER DA INTERSETORIALIDADE DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E AÇÕES DO CADASTRO ÚNICO	
Objetivo: ESTIMULAR A INTERSETORIALIDADE NO ESFORÇO PERMANENTE DA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS (CADÚNICO), E MANUTENÇÃO DE SUA QUALIDADE INFORMACIONAL, INCENTIVANDO OS MELHORES RESULTADOS NO IGD-PBF	
Público Alvo: BENEFICIÁRIOS DO PBF	
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	
0128 - BLOCO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Sim
Descrição: APOIO AS ATIVIDADES DO CRAS / PAIF / INCLUSIVE INDIVÍDUOS POR TOXICODPENDÊNCIA	
Objetivo: REALIZAR O TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS	
Público Alvo: FAMILIARES E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS	
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	
0129 - SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL	Sim
Descrição: IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL E ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE RUA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem de Programas Completa	Exercício: 2021
Exercício: 2022	
Programa	Ativo
Objetivo: REALIZAR BUSCAATIVA, A IDENTIFICAÇÃO E MAPEAMENTO DE VULNERABILIDADE, ATENDIMENTO, ACOMPANHAMENTO E INTERVENÇÃO NO TERRITÓRIO, COM AS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, VISANDO O ENFREAMENTO E SUPERAÇÃO DAS VIOLÊNCIAS VIVENCIADAS NO TERRITÓRIO	
Público Alvo: POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL	
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	
0130 - PROGRAMA DE APOIO A MULHER - CHEFIA DE APOIO A MULHER E JUVENTUDE	Sim
Descrição: FORTALECIMENTO E APOIO AS ATIVIDADES NO PAM	
Objetivo: REALIZAR O TRABALHO SOCIAL COM AS MULHERES, AFIM DE FORTALECER E EMPODERA-LAS, PARA QUE AS MESMAS BUSQUEM SEUS ESPAÇOS NA SOCIEDADE GARANTINDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA E ELEVANDO A AUTOESTIMA	
Público Alvo: MULHERES	
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	
0131 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Sim
Descrição: APOIO AS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	
Objetivo: PROMOVER ACOLHIMENTO A INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS, DE FORMA A GARANTIR SUA PROTEÇÃO INTEGRAL	
Público Alvo: CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO DEVIDO A RUPTURA DOS VÍNCULOS FAMILIARES	
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	
0132 - ACOLHIMENTO FAMILIAR	Sim
Descrição: APOIAR AS ATIVIDADES O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR (FAMÍLIA ACOLHEDORA)	
Objetivo: PROPORCIONAR A VIVÊNCIA FAMILIAR PARA A CRIANÇA GARANTINDO SEUS DIREITOS, ENQUANTO TRABALHA-SE A REINTEGRAÇÃO COM A FAMÍLIA DE ORIGEM OU EXTENSA	
Público Alvo: CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO DEVIDO A RUPTURA DOS VÍNCULOS FAMILIARES	
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	
0133 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL - PROFÍ	Sim
Descrição: FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES INSCRITA NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Objetivo: FORTALECER AS ENTIDADES APROVADAS EM PROCESSOS SELETIVOS, A PARTIR DO INCENTIVO FINANCEIRO	
Público Alvo: ENTIDADES CADASTRADAS E APROVADAS PELO CMAS	
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	
0134 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR	Sim
Descrição: SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, RESTAURANTE POPULAR ESPECIAL DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	
Objetivo: ASSEGURAR O DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA, PROMOVENDO A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MODO QUE TENHAM ACESSO REGULAR E PERMANENTE A ALIMENTOS DE QUALIDADE	
Público Alvo: FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR	
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	
0140 - PROGRAMA ATENÇÃO A FAMÍLIA	Sim
Descrição: FORTALECIMENTO DO FUNDO DE GESTÃO PARA PROJETOS SOCIAIS - CARTÃO RENDA CIDADÃO	
Objetivo: GARANTIR SEGURANÇA ALIMENTAR PARA AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	
Público Alvo: FAMÍLIAS QUE SE ENQUADRA NO CRITÉRIO DO PROGRAMA RENDA CIDADÃO	
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA	
0141 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Sim

Descrição: TIPO DE PROTEÇÃO SOCIAL QUE SE CARACTERIZA POR SUA OFERTA DE NATUREZA TEMPORÁRIA PARA PREVENIR E ENFRENTAR SITUAÇÕES PROVISÓRIAS DE VULNERABILIDADE
--

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem de Programas Completa	Exercício: 2021		
Exercício: 2022			
Programa	Ativo		
Objetivo: CONTRIBUIR PARA A SUPERACÃO DE VULNERABILIDADE OCACIONADA PELA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA			
Público Alvo: FAMÍLIAS QUE SE ENQUADRA NO CRITÉRIO DO PROGRAMA			
Macro Objetivo: 001 - PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem PPA	PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025		
01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE			
PROGRAMA: 0368 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA CÂMARA MUNICIPAL			
	LOA 2022	Ano	Valores
Ação			
2137 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	2022	15.720.995,00
		2023	16.231.928,00
		2024	16.759.465,00
		2025	17.304.148,00
		Total PPA	66.016.536,00
	0,00	2022	15.720.995,00
		2023	16.231.928,00
		2024	16.759.465,00
		2025	17.304.148,00
Total Unidade			66.016.536,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem PPA	PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025		
02.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL			
PROGRAMA: 0101 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DO GABINETE CIVIL			
	LOA 2022	Ano	Valores
Ação			
2002 - APOIAR AS ATIV DA SEC. DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL	0,00	2022	3.690.137,00
		2023	3.789.191,00
		2024	3.892.407,00
		2025	3.999.921,00
Total PPA			15.371.656,00
PROGRAMA: 0369 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER EXECUTIVO			
	LOA 2022	Ano	Valores
Ação			
1282 - MARKETING INSTITUCIONAL	0,00	2022	250.000,00
		2023	279.000,00
		2024	308.000,00
		2025	337.000,00
		Total PPA	1.174.000,00
	0,00	2022	3.940.137,00
		2023	4.068.191,00
		2024	4.200.407,00
		2025	4.336.921,00
Total Unidade			16.545.656,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem PPA	PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025		
02.002 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO			
PROGRAMA: 0102 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DO PLANEJAMENTO			
	LOA 2022	Ano	Valores
Ação			
2005 - APOIAR ATIVI. DA SEC. DE PLANEJ. E DES. INTEGRADO	0,00	2022	639.379,00
		2023	659.538,00
		2024	680.335,00
		2025	701.792,00
Total PPA			2.681.044,00
2189 - ELABORACAO DIAGNOSTICO, ESTUDO, PROJ E PESQUISAS	0,00	2022	196.717,00
		2023	203.732,00
		2024	210.991,00
		2025	218.502,00

Total PPA				829.942,00
	0,00	2022		836.096,00
		2023		863.270,00
		2024		891.326,00
		2025		920.294,00
Total Unidade				3.510.986,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem PPA	PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025			
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
PROGRAMA: 0103 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL				
	Ação	LOA 2022	Ano	Valores
	2007 - APOIAR AS ATIV. DA SEC. DE ADMINITRACAO	0,00	2022	6.811.347,00
			2023	6.954.274,00
			2024	7.096.684,00
			2025	7.243.721,00
Total PPA				28.106.026,00
	2205 - CAPACITACAO E FORM CONTN DOS SERVIDORES PUBLICOS	0,00	2022	39.000,00
			2023	39.000,00
			2024	39.000,00
			2025	39.000,00
Total PPA				156.000,00
	2206 - CAPACITACAO E FORMACAO CONTIN DOS GESTORES PUBLICO	0,00	2022	10.000,00
			2023	10.325,00
			2024	10.660,00
			2025	11.007,00
Total PPA				41.992,00
	2266 - CONCURSO PUBLICO	0,00	2022	30.000,00
			2023	30.000,00
			2024	30.000,00
			2025	30.000,00
Total PPA				120.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem PPA	PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025			
		0,00	2022	6.890.347,00
			2023	7.033.599,00
			2024	7.176.344,00
			2025	7.323.728,00
Total Unidade				28.424.018,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Listagem PPA	PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025			
02.004 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
PROGRAMA: 0112 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO RURAL				
	Ação	LOA 2022	Ano	Valores
	2010 - APOIAR AS ATIV. DA SEC. MUN. DESENV. RURAL	0,00	2022	4.268.503,00
			2023	4.383.819,00
			2024	4.502.884,00
			2025	4.625.818,00
Total PPA				17.781.024,00
PROGRAMA: 0302 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
	Ação	LOA 2022	Ano	Valores
	1004 - PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS	0,00	2022	198.121,00
			2023	444.121,00
			2024	479.544,00
			2025	495.129,00
Total PPA				1.616.915,00
	1321 - CONSTRUÇÃO DO ENTREPOSTO DE MEL	0,00	2022	290.000,00
			2023	0,00
			2024	0,00
			2025	0,00
Total PPA				290.000,00
	1322 - CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE DOCES E CONSERVAS	0,00	2022	308.953,00
			2023	0,00

		2024	0,00
		2025	0,00
Total PPA			308.953,00
2286 - CORTE DE TERRA	0,00	2022	472.500,00
		2023	572.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
02.004 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
		2024	503.712,00
		2025	520.082,00
Total PPA			2.068.794,00
2287 - ASSISTENCIA VETERINARIA	0,00	2022	100.000,00
		2023	105.000,00
		2024	110.945,00
		2025	114.063,00
Total PPA			430.008,00
2288 - AQUISICAO E MANUTENCAO DE BOMBAS ELET. E EOLICAS	0,00	2022	139.900,00
		2023	139.900,00
		2024	139.900,00
		2025	139.900,00
Total PPA			559.600,00
2289 - DISTRUBUICAO DE SEMENTES E SORGO	0,00	2022	267.125,00
		2023	327.000,00
		2024	355.817,00
		2025	366.211,00
Total PPA			1.316.153,00
2317 - FOMENTAR A APICULTURA E MELIPONICULTURA	0,00	2022	0,00
		2023	89.589,00
		2024	157.632,00
		2025	162.755,00
Total PPA			409.976,00
2320 - FOMENTAR A AVICULTURA	0,00	2022	0,00
		2023	85.000,00
		2024	104.885,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
02.004 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
		2025	108.293,00
Total PPA			298.178,00
2321 - FOMENTAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA IRRIGADA	0,00	2022	165.000,00
		2023	265.000,00
		2024	265.000,00
		2025	303.227,00
Total PPA			998.227,00
	0,00	2022	6.210.102,00
		2023	6.411.929,00
		2024	6.620.319,00
		2025	6.835.478,00
Total Unidade			26.077.828,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
PROGRAMA: 0022 - GUAMARE ESPORTIVO			
	Ação	LOA 2022	Ano
			Valores
2258 - INCENTIVO AO ESPORTE NA ZONA RURAL	0,00	2022	20.000,00
		2023	20.000,00
		2024	20.000,00
		2025	20.000,00
Total PPA			80.000,00
2262 - PROJETO PEQUENOS SAMURAI	0,00	2022	47.000,00
		2023	47.000,00
		2024	47.000,00

		2025	47.000,00
Total PPA			188.000,00
2311 - MANUTENCAO DA ESCOLINHA LIVRO NA MAO, BOLA NO PE	0,00	2022	71.000,00
		2023	71.000,00
		2024	71.000,00
		2025	71.000,00
Total PPA			284.000,00
2318 - ATIVIDADES ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO	0,00	2022	95.000,00
		2023	95.000,00
		2024	95.000,00
		2025	95.000,00
Total PPA			380.000,00
2323 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER PARA IDOSOS	0,00	2022	68.250,00
		2023	68.250,00
		2024	68.250,00
		2025	68.250,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
		Total PPA	273.000,00
2340 - PROJETO BEM ESTAR	0,00	2022	40.000,00
		2023	40.000,00
		2024	40.000,00
		2025	40.000,00
Total PPA			160.000,00
PROGRAMA: 0108 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO ESPORTE E LAZER			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2036 - APOIAR AS ATIV DA SEC. DE ESPOR, LAZER E JUVENTUDE	0,00	2022	4.483.447,00
		2023	4.640.249,00
		2024	4.802.148,00
		2025	4.969.308,00
Total PPA			18.895.152,00
	0,00	2022	4.824.697,00
		2023	4.981.499,00
		2024	5.143.398,00
		2025	5.310.558,00
Total Unidade			20.260.152,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			
PROGRAMA: 0113 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS OBRAS E DA URBANIZACAO			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2038 - APOIAR ATIVIDADES SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	0,00	2022	15.036.973,00
		2023	15.068.573,00
		2024	15.120.273,00
		2025	15.171.973,00
Total PPA			60.397.792,00
PROGRAMA: 0210 - SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
1266 - CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO DO SANEAMENTO	0,00	2022	400.000,00
		2023	400.000,00
		2024	400.000,00
		2025	400.000,00
		Total PPA	1.600.000,00
2319 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	0,00	2022	4.260.000,00
		2023	4.400.000,00
		2024	4.550.000,00
		2025	4.700.000,00
Total PPA			17.910.000,00
PROGRAMA: 0322 - AMPLIACAO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores

1032 - PAVIMENTACAO, RECAPEAMENTO, ASFALTO E CALÇAMENTO	0,00	2022	3.000.000,00
		2023	3.000.000,00
		2024	7.000.000,00
		2025	3.000.000,00
Total PPA			16.000.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			
1073 - AMPLIACAO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	0,00	2022	700.000,00
		2023	700.000,00
		2024	700.000,00
		2025	700.000,00
Total PPA			2.800.000,00
1086 - CONSTRUÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL DE GUAMARÉ	0,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	500.000,00
		2025	0,00
Total PPA			500.000,00
1087 - REFORMA DOS GINÁSIOS ESPORTIVOS	0,00	2022	300.000,00
		2023	200.000,00
		2024	600.000,00
		2025	200.000,00
Total PPA			1.300.000,00
1235 - CONSTRUCAO DE PRACAS E PARQUES PUBLICOS	0,00	2022	1.000.000,00
		2023	1.500.000,00
		2024	500.000,00
		2025	1.200.000,00
Total PPA			4.200.000,00
1262 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO A CULTURA	0,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	850.000,00
Total PPA			850.000,00
1295 - REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE GUAMARÉ	0,00	2022	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			
		2023	0,00
		2024	650.000,00
		2025	0,00
Total PPA			650.000,00
1311 - CONSTRUIR PÓRTICO DA CIDADE	0,00	2022	200.000,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	0,00
Total PPA			200.000,00
1320 - REFORMA E MANUTENCAO DE PREDIOS E EQUIPAMENTOS PUBLICOS	0,00	2022	1.000.000,00
		2023	1.000.000,00
		2024	1.000.000,00
		2025	1.000.000,00
Total PPA			4.000.000,00
1324 - REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL	0,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	800.000,00
Total PPA			800.000,00
1325 - REFORMA E URBANIZAÇÃO DA ORLA	0,00	2022	1.000.000,00
		2023	2.100.000,00
		2024	1.000.000,00
		2025	1.000.000,00
Total PPA			5.100.000,00
1327 - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE USINA (SOLAR) FOTOVOLTÁICA	0,00	2022	8.000.000,00

		2023	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			
		2024	0,00
		2025	0,00
Total PPA			8.000.000,00
2249 - INSTALACAO E MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		0,00	2022
			1.350.000,00
		2023	1.390.000,00
		2024	1.450.000,00
		2025	1.480.000,00
Total PPA			5.670.000,00
		0,00	2022
			36.246.973,00
		2023	29.758.573,00
		2024	33.470.273,00
		2025	30.501.973,00
Total Unidade			129.977.792,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO			
PROGRAMA: 0114 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TRANSPORTE E TRANSITO			
	Ação	LOA 2022	Ano
			Valores
2040 - APOIAR ATIV. DA SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO		0,00	2022
			2.498.830,00
			2023
			2.537.273,00
			2024
			2.576.901,00
			2025
			2.617.751,00
Total PPA			10.230.755,00
PROGRAMA: 0351 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E MOB. URBANA			
	Ação	LOA 2022	Ano
			Valores
1277 - RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO PÚBLICA		0,00	2022
			77.438,00
			2023
			79.954,00
			2024
			82.553,00
			2025
			85.236,00
Total PPA			325.181,00
2285 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS MUNICIPAIS		0,00	2022
			450.000,00
			2023
			500.000,00
			2024
			550.000,00
			2025
			600.000,00
Total PPA			2.100.000,00
2324 - EDUCACÃO PARA O TRÂNSITO		0,00	2022
			26.893,00
			2023
			35.161,00
			2024
			45.387,00
			2025
			57.636,00
Total PPA			165.077,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
		0,00	2022
			3.053.161,00
			2023
			3.152.388,00
			2024
			3.254.841,00
			2025
			3.360.623,00
Total Unidade			12.821.013,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
PROGRAMA: 0111 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO TURISMO			
	Ação	LOA 2022	Ano
			Valores
2067 - APOIAR AS ATIV. DA SECRETARIA DE TURISMO		0,00	2022
			1.244.533,00
			2023
			1.290.862,00
			2024
			1.322.740,00
			2025
			1.357.766,00
Total PPA			5.215.901,00
PROGRAMA: 0352 - CONSTRUINDO E DESENVOLVENDO O TURISMO			

Ação	LOA 2022	Ano	Valores
1323 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA PARA O MUNICÍPIO	0,00	2022	520.000,00
		2023	500.000,00
		2024	500.000,00
		2025	500.000,00
Total PPA			2.020.000,00
2063 - FORTALECIMENTO DOS GRUPOS FOLCLORICOS DO MUNICIPIO	0,00	2022	50.000,00
		2023	55.000,00
		2024	55.000,00
		2025	55.000,00
Total PPA			215.000,00
2241 - SINALIZACAO TURISTICA DO MUNICIPIO	0,00	2022	38.000,00
		2023	40.000,00
		2024	40.000,00
		2025	40.000,00
Total PPA			158.000,00
2242 - PROMOÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS	0,00	2022	700.000,00
		2023	765.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
		2024	810.000,00
		2025	865.000,00
Total PPA			3.140.000,00
2328 - CAPACITAÇÃO DA MÃO DE OBRA TURÍSTICA	0,00	2022	30.000,00
		2023	30.000,00
		2024	30.000,00
		2025	30.000,00
Total PPA			120.000,00
2330 - MARKETING INSTITUCIONAL DO TURISMO	0,00	2022	400.000,00
		2023	400.000,00
		2024	400.000,00
		2025	400.000,00
Total PPA			1.600.000,00
PROGRAMA: 0355 - PROGRAMA VIAJANDO E PROMOVEDO O TURISMO			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2398 - PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS	0,00	2022	104.500,00
		2023	100.000,00
		2024	120.000,00
		2025	130.000,00
Total PPA			454.500,00
	0,00	2022	3.087.033,00
		2023	3.180.862,00
		2024	3.277.740,00
		2025	3.377.766,00
Total Unidade			12.923.401,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
02.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO			
PROGRAMA: 0002 - MODERNIZACAO DA ARRECADACAO TRIBUTARIA			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2023 - AMPLIACAO DA BASE DE ARRECADACAO TRIBUTARIA	0,00	2022	1.000.000,00
		2023	1.100.000,00
		2024	1.200.000,00
		2025	1.300.000,00
Total PPA			4.600.000,00
PROGRAMA: 0104 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA ARRECADACAO TRIBUTARIA			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2332 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	0,00	2022	1.077.055,00
		2023	1.199.825,00
		2024	1.359.202,00
		2025	1.526.760,00

Total PPA			5.162.842,00
	0,00	2022	2.077.055,00
		2023	2.299.825,00
		2024	2.559.202,00
		2025	2.826.760,00
Total Unidade			9.762.842,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem PPA	PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025

02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
PROGRAMA: 0110 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2078 - APOIAR ATIV.DA SEC. MEIO AMBIENTE E URBANISMO	0,00	2022	1.846.516,00
		2023	2.073.111,00
		2024	1.821.402,00
		2025	1.840.451,00
Total PPA			7.581.480,00

PROGRAMA: 0370 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
1280 - RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS	0,00	2022	45.000,00
		2023	45.000,00
		2024	367.000,00
		2025	432.800,00
Total PPA			889.800,00

2248 - IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA	0,00	2022	108.000,00
		2023	12.000,00
		2024	12.000,00
		2025	12.000,00
Total PPA			144.000,00

2341 - FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E LICENCIAMENTO	0,00	2022	78.400,00
		2023	59.160,00
		2024	63.576,00
		2025	70.862,00
Total PPA			271.998,00

PROGRAMA: 0371 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem PPA	PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025

02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
2342 - PROMOVER A PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
	0,00	2022	148.400,00
		2023	109.400,00
		2024	109.400,00
		2025	94.400,00
Total PPA			461.600,00

	0,00	2022	2.226.316,00
		2023	2.298.671,00
		2024	2.373.378,00
		2025	2.450.513,00
Total Unidade			9.348.878,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Listagem PPA	PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025

02.014 - SEC MUN DE IND, COM, SERV, ENER E PROJES ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0107 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA IND.COM.SERV.S.ENERG. E PROJ.ESPECIAIS			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2084 - APOIAR ATIV SEC. IND, COM, SERV, ENER E PROJ ESP	0,00	2022	1.490.860,00
		2023	1.538.715,00
		2024	1.588.125,00
		2025	1.639.141,00
Total PPA			6.256.841,00

PROGRAMA: 0350 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - CONQUISTE			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
1273 - CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES	0,00	2022	700.000,00

		2023	750.000,00
		2024	800.000,00
		2025	850.000,00
Total PPA			3.100.000,00
	0,00	2022	2.190.860,00
		2023	2.288.715,00
		2024	2.388.125,00
		2025	2.489.141,00
Total Unidade			9.356.841,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem PPA	PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025		
02.015 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
PROGRAMA: 0372 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA CONTROLADORIA GERAL			
	Ação	LOA 2022	Ano
			Valores
	2267 - APOIAR AS ATIV DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	2022
			337.441,00
			2023
			348.407,00
			2024
			359.731,00
			2025
			371.482,00
Total PPA			1.417.061,00
		0,00	2022
			337.441,00
			2023
			348.407,00
			2024
			359.731,00
			2025
			371.482,00
Total Unidade			1.417.061,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem PPA	PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025		
02.016 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
PROGRAMA: 0373 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA PROCURADORIA GERAL			
	Ação	LOA 2022	Ano
			Valores
	2344 - APOIAR AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNI	0,00	2022
			1.245.856,00
			2023
			1.245.856,00
			2024
			1.245.856,00
			2025
			1.245.856,00
Total PPA			4.983.424,00
		0,00	2022
			1.245.856,00
			2023
			1.245.856,00
			2024
			1.245.856,00
			2025
			1.245.856,00
Total Unidade			4.983.424,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem PPA	PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025		
02.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULACAO INSTITUCIONAL			
PROGRAMA: 0374 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL			
	Ação	LOA 2022	Ano
			Valores
	2345 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULACAO INSTIT	0,00	2022
			808.039,00
			2023
			831.558,00
			2024
			855.841,00
			2025
			880.951,00
Total PPA			3.376.389,00
		0,00	2022
			808.039,00
			2023
			831.558,00
			2024
			855.841,00
			2025
			880.951,00
Total Unidade			3.376.389,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem PPA	PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025		
02.018 - CONTADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
PROGRAMA: 0375 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA CONTADORIA GERAL			
	Ação	LOA 2022	Ano
			Valores
	2348 - APOIAR AS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICI	0,00	2022
			699.423,00
			2023
			719.269,00
			2024
			739.760,00

		2025	760.917,00
Total PPA			2.919.369,00
	0,00	2022	699.423,00
		2023	719.269,00
		2024	739.760,00
		2025	760.917,00
Total Unidade			2.919.369,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem PPA	PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E CARCINICULTURA			
PROGRAMA: 0116 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2015 - INCENTIVO A ATIVIDADE PESQUEIRA	0,00	2022	108.038,00
		2023	108.038,00
		2024	108.038,00
		2025	112.053,00
Total PPA			436.167,00
2343 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETRIA DE PESCA E CARCINICULTURA	0,00	2022	676.175,00
		2023	698.412,00
		2024	721.371,00
		2025	741.062,00
Total PPA			2.837.020,00
	0,00	2022	784.213,00
		2023	806.450,00
		2024	829.409,00
		2025	853.115,00
Total Unidade			3.273.187,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem PPA	PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025		
02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
PROGRAMA: 0342 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DAS FINANÇAS MUNICIPAL			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2203 - CONTRIBUICAO AO PASEP	0,00	2022	1.894.768,00
		2023	1.967.672,00
		2024	2.046.194,00
		2025	2.130.519,00
Total PPA			8.039.153,00
2204 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	0,00	2022	2.745.900,00
		2023	2.845.900,00
		2024	2.945.900,00
		2025	3.045.900,00
Total PPA			11.583.600,00
2349 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	2022	679.521,00
		2023	679.524,00
		2024	679.527,00
		2025	679.530,00
Total PPA			2.718.102,00
	0,00	2022	5.320.189,00
		2023	5.493.096,00
		2024	5.671.621,00
		2025	5.855.949,00
Total Unidade			22.340.855,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem PPA	PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025		
02.021 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICIPIO			
PROGRAMA: 0376 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA CONSULTORIA GERAL			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2346 - APOIAR AS ATIVIDADES DA CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	2022	614.147,00
		2023	634.106,00
		2024	654.715,00
		2025	675.993,00
Total PPA			2.578.961,00

	0,00	2022	614.147,00
		2023	634.106,00
		2024	654.715,00
		2025	675.993,00
Total Unidade			2.578.961,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem PPA	PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025		
02.023 - GABINETE DO VICE PREFEITO			
PROGRAMA: 0377 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DO GABINETE DO VICE PREFEITO			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2347 - APOIAR AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	2022	681.945,00
		2023	702.847,00
		2024	724.429,00
		2025	746.712,00
Total PPA			2.855.933,00
	0,00	2022	681.945,00
		2023	702.847,00
		2024	724.429,00
		2025	746.712,00
Total Unidade			2.855.933,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem PPA	PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025		
02.025 - SEC MUN DE SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL			
PROGRAMA: 0329 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SEGURANCA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
1181 - CONSTRUCAO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	2022	800.000,00
		2023	0,00
		2024	0,00
		2025	0,00
Total PPA			800.000,00
2392 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL	0,00	2022	5.752.672,00
		2023	5.824.672,00
		2024	5.891.672,00
		2025	5.961.672,00
Total PPA			23.430.688,00
2417 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	0,00	2022	300.000,00
		2023	100.000,00
		2024	100.000,00
		2025	100.000,00
Total PPA			600.000,00
	0,00	2022	6.852.672,00
		2023	5.924.672,00
		2024	5.991.672,00
		2025	6.061.672,00
Total Unidade			24.830.688,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem PPA	PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025		
02.026 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA: 0106 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA EDUCACAO E CULTURA			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2021 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	2022	27.078.555,00
		2023	29.208.760,00
		2024	30.330.376,00
		2025	30.754.990,00
Total PPA			117.372.681,00
2026 - MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO - QSE	0,00	2022	1.341.000,00
		2023	1.161.600,00
		2024	1.277.760,00
		2025	1.405.536,00
Total PPA			5.185.896,00
2410 - PROJETO DE MONITORAMENTO E ESTATÍSTICA DA EDUCACAO	0,00	2022	38.500,00
		2023	42.350,00

		2024	46.585,00
		2025	51.242,00
Total PPA			178.677,00
PROGRAMA: 0122 - PROGRAMA DE INCENTIVO A PESQUISA E LEITURA			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2199 - MANUT DE PROJET ESPECIAIS- TELECENTRO E BIBLIOTECA	0,00	2022	184.480,00
		2023	152.928,00
		2024	102.221,00
		2025	112.443,00
Total PPA			552.072,00
PROGRAMA: 0123 - PROGRAMA DE INCENTIVO AS PRATICAS ESPORTIVAS ESCOLARES E PEDAGÓGICAS			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
02.026 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2163 - REALIZACAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	0,00	2022	81.000,00
		2023	89.100,00
		2024	98.010,00
		2025	107.811,00
Total PPA			375.921,00
PROGRAMA: 0216 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ENSINO TECNOLÓGICO			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2371 - APOIAR O ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO	0,00	2022	55.000,00
		2023	60.500,00
		2024	66.550,00
		2025	73.205,00
Total PPA			255.255,00
PROGRAMA: 0217 - ENSINO SUPERIOR PARA TODOS			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2372 - APOIAR AS ATIVIDADES DO UNIV. ABERTA DO BRASIL	0,00	2022	142.300,00
		2023	151.530,00
		2024	121.683,00
		2025	132.851,00
Total PPA			548.364,00
2430 - PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES DE NIVEL SUPERIOR	0,00	2022	5.000,00
		2023	5.000,00
		2024	5.000,00
		2025	5.000,00
Total PPA			20.000,00
PROGRAMA: 0219 - ALFABETIZACAO E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTO - EJA			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
02.026 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2004 - MANUTENÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	2022	132.000,00
		2023	145.200,00
		2024	159.720,00
		2025	175.692,00
Total PPA			612.612,00
2385 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%- EJA	0,00	2022	1.483.764,00
		2023	1.561.810,00
		2024	1.643.961,00
		2025	1.730.433,00
Total PPA			6.419.968,00
2386 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - EJA	0,00	2022	64.209,00
		2023	67.586,00
		2024	71.141,00
		2025	74.883,00
Total PPA			277.819,00
2387 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA-NOVAS TURMAS	0,00	2022	1.184.000,00
		2023	182.000,00
		2024	194.417,00

		2025	207.772,00
Total PPA			1.768.189,00
PROGRAMA: 0321 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA EDUCACAO			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
1261 - CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS	0,00	2022	2.244.153,00
		2023	1.684.200,00
		2024	752.620,00
		2025	312.353,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
02.026 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Total PPA			4.993.326,00
PROGRAMA: 0328 - PROGRAMA DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA LOCAL			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2152 - INCENT A CULT APOIO AS BANDAS MARCIAIS NAS ESCOLAS	0,00	2022	709.898,00
		2023	752.452,00
		2024	797.767,00
		2025	846.038,00
Total PPA			3.106.155,00
2195 - REALIZACAO DE PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS NAS ESCOLAS	0,00	2022	38.500,00
		2023	42.350,00
		2024	46.585,00
		2025	51.244,00
Total PPA			178.679,00
2251 - COMBATE AS DROGAS NAS ESCOLAS - PROART	0,00	2022	472.910,00
		2023	499.549,00
		2024	527.773,00
		2025	557.684,00
Total PPA			2.057.916,00
PROGRAMA: 0360 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFANCIA	0,00	2022	35.000,00
		2023	35.000,00
		2024	35.000,00
		2025	35.000,00
Total PPA			140.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
02.026 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2213 - MANUT DA OPERACAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	2022	187.000,00
		2023	205.700,00
		2024	226.270,00
		2025	248.897,00
Total PPA			867.867,00
2350 - AQUISICAO MERENDA ESCOLAR-PNAE - CRECHE	0,00	2022	220.000,00
		2023	242.000,00
		2024	266.200,00
		2025	292.820,00
Total PPA			1.021.020,00
2351 - AQUISICAO MERENDA ESCOLAR - PNAE - PRÉ-ESCOLA	0,00	2022	220.000,00
		2023	242.000,00
		2024	266.200,00
		2025	292.820,00
Total PPA			1.021.020,00
2369 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2022	262.627,00
		2023	277.294,00
		2024	292.818,00
		2025	309.253,00
Total PPA			1.141.992,00
2375 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	2022	96.476,00
		2023	0,00
		2024	0,00

		2025	0,00
Total PPA			96.476,00
2381 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60% - CRECHE	0,00	2022	1.348.854,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
02.026 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
		2023	1.419.804,00
		2024	1.494.486,00
		2025	1.573.096,00
Total PPA			5.836.240,00
2382 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - CRECHE	0,00	2022	64.209,00
		2023	67.586,00
		2024	71.141,00
		2025	74.883,00
Total PPA			277.819,00
2383 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%-PRÉ- ESCOLA	0,00	2022	1.780.741,00
		2023	1.874.409,00
		2024	1.953.002,00
		2025	2.076.782,00
Total PPA			7.684.934,00
2384 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%-PRÉ- ESCOLA	0,00	2022	128.417,00
		2023	128.424,00
		2024	135.179,00
		2025	142.289,00
Total PPA			534.309,00
PROGRAMA: 0361 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	Ação	LOA 2022	Ano
			Valores
2192 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 60%	0,00	2022	19.530.214,00
		2023	20.557.504,00
		2024	21.638.828,00
		2025	22.777.031,00
Total PPA			84.503.577,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
02.026 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2193 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDEB 40%	0,00	2022	1.219.617,00
		2023	1.341.579,00
		2024	1.475.737,00
		2025	1.623.311,00
Total PPA			5.660.244,00
2196 - AQUISICAO MERENDA ESCOLAR-PNAE -ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2022	660.000,00
		2023	726.000,00
		2024	798.600,00
		2025	878.460,00
Total PPA			3.063.060,00
2274 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE	0,00	2022	3.465,00
		2023	3.638,00
		2024	3.820,00
		2025	4.011,00
Total PPA			14.934,00
2280 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR – PETERN	0,00	2022	440.000,00
		2023	484.000,00
		2024	532.400,00
		2025	585.640,00
Total PPA			2.042.040,00
2374 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAT	0,00	2022	275.000,00
		2023	302.500,00
		2024	332.750,00
		2025	366.025,00
Total PPA			1.276.275,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	

02.026 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA: 0362 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIALIZADO			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2373 - AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - PNAE/AEE	0,00	2022	11.000,00
		2023	12.100,00
		2024	13.310,00
		2025	14.641,00
Total PPA			51.051,00
2388 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 60% - AEE	0,00	2022	60.258,00
		2023	63.427,00
		2024	66.764,00
		2025	70.275,00
Total PPA			260.724,00
PROGRAMA: 0363 - PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO MÉDIO			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2284 - MANUT DO PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	0,00	2022	247.500,00
		2023	272.250,00
		2024	299.475,00
		2025	329.423,00
Total PPA			1.148.648,00
	0,00	2022	62.045.647,00
		2023	64.062.130,00
		2024	66.144.149,00
		2025	68.293.834,00
Total Unidade			260.545.760,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
02.027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROGRAMA: 0109 - GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA DA SAÚDE			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2044 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	2022	21.397.455,00
		2023	22.637.184,00
		2024	23.497.835,00
		2025	24.346.198,00
Total PPA			91.878.672,00
PROGRAMA: 0378 - PROGRAMA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2006 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	2022	51.625,00
		2023	53.303,00
		2024	55.035,00
		2025	56.824,00
Total PPA			216.787,00
2012 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	0,00	2022	586.780,00
		2023	605.850,00
		2024	625.540,00
		2025	645.870,00
Total PPA			2.464.040,00
2201 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	2022	1.702.928,00
		2023	1.758.273,00
		2024	1.815.417,00
		2025	1.874.418,00
Total PPA			7.151.036,00
2236 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO ORAL	0,00	2022	84.000,00
		2023	84.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
02.027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		2024	84.000,00
		2025	84.000,00
Total PPA			336.000,00

2275 - MANUTENCAO DE UNIDADES MOVEIS DE SAUDE	0,00	2022	12.793,00
		2023	13.208,00
		2024	13.638,00
		2025	14.081,00
Total PPA			53.720,00
2278 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	2022	1.221.392,00
		2023	1.261.087,00
		2024	1.302.073,00
		2025	1.344.390,00
Total PPA			5.128.942,00
2316 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	0,00	2022	20.650,00
		2023	21.321,00
		2024	22.014,00
		2025	22.730,00
Total PPA			86.715,00
2329 - PROGRAMA DE PROMOCAO A SAUDE - ALIMENTACAO E NUTRI	0,00	2022	52.000,00
		2023	53.690,00
		2024	55.435,00
		2025	57.237,00
Total PPA			218.362,00
2331 - PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	0,00	2022	3.534.893,00
		2023	3.649.777,00
		2024	3.768.395,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
02.027 - FUNDO MUCINIPAL DE SAUDE			
		2025	3.890.867,00
Total PPA			14.843.932,00
2333 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE SAUDE PREVENTIVA	0,00	2022	127.600,00
		2023	131.747,00
		2024	136.029,00
		2025	140.450,00
Total PPA			535.826,00
PROGRAMA: 0379 - PROGRAMA DE GESTÃO DO CONTROLE SOCIAL			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2370 - APOIAR AS ACOES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	2022	35.461,00
		2023	36.613,00
		2024	37.803,00
		2025	39.032,00
Total PPA			148.909,00
PROGRAMA: 0380 - PROGRAMA DA GESTÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2376 - PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO INTERM. EM SAUDE	0,00	2022	507.676,00
		2023	524.175,00
		2024	541.211,00
		2025	558.800,00
Total PPA			2.131.862,00
PROGRAMA: 0381 - PROGRAMA DE INVESTIMENTO NA SAÚDE			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
1190 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	0,00	2022	500.000,00
		2023	500.000,00
		2024	500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
02.027 - FUNDO MUCINIPAL DE SAUDE			
		2025	500.000,00
Total PPA			2.000.000,00
1281 - CONSTRUCAO, REFORMA,AMPLIACAO E MANUT.UNID.SAUDE	0,00	2022	500.000,00
		2023	500.000,00
		2024	500.000,00

		2025	500.000,00
Total PPA			2.000.000,00
1326 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OFICINA ORTOPÉDICA	0,00	2022	400.000,00
		2023	406.500,00
		2024	413.211,00
		2025	420.141,00
Total PPA			1.639.852,00
2429 - MANUTENCAO DE OFICINA ORTOPEIDICA	0,00	2022	1.214.400,00
		2023	1.144.118,00
		2024	1.174.802,00
		2025	1.206.483,00
Total PPA			4.739.803,00
PROGRAMA: 0382 - PROGRAMA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2356 - DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS EM SAUDE	0,00	2022	150.000,00
		2023	154.875,00
		2024	159.908,00
		2025	165.105,00
Total PPA			629.888,00
PROGRAMA: 0383 - PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
02.027 - FUNDO MUCINIPAL DE SAUDE			
2008 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	0,00	2022	8.653.430,00
		2023	8.934.666,00
		2024	9.225.043,00
		2025	9.524.857,00
Total PPA			36.337.996,00
2009 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA	0,00	2022	1.568.630,00
		2023	1.619.611,00
		2024	1.672.248,00
		2025	1.726.596,00
Total PPA			6.587.085,00
2011 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00	2022	4.124.502,00
		2023	4.258.549,00
		2024	4.396.952,00
		2025	4.539.853,00
Total PPA			17.319.856,00
2391 - CENTRO ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO	0,00	2022	1.690.022,00
		2023	1.744.948,00
		2024	1.801.659,00
		2025	1.860.212,00
Total PPA			7.096.841,00
PROGRAMA: 0384 - PROGRAMA DE ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2313 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	2022	2.000.000,00
		2023	2.065.000,00
		2024	2.132.113,00
		2025	2.201.406,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
02.027 - FUNDO MUCINIPAL DE SAUDE			
Total PPA			8.398.519,00
2360 - INSUMOS TERAPEUTICOS	0,00	2022	26.651,00
		2023	27.518,00
		2024	28.412,00
		2025	29.335,00
Total PPA			111.916,00
PROGRAMA: 0385 - PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAÚDE			

Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2237 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	2022	21.321,00
		2023	22.014,00
		2024	22.730,00
		2025	23.468,00
Total PPA			89.533,00
2325 - PROGRAMA AGENTE COMUNITARIOS DE ENDEMIAS	0,00	2022	876.155,00
		2023	904.630,00
		2024	934.030,00
		2025	964.386,00
Total PPA			3.679.201,00
2327 - OPERACAO E MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	0,00	2022	152.023,00
		2023	156.964,00
		2024	162.065,00
		2025	167.332,00
Total PPA			638.384,00
PROGRAMA: 0386 - PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
02.027 - FUNDO MUCINIPAL DE SAUDE			
2233 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19	0,00	2022	441.484,00
		2023	95.600,00
		2024	95.600,00
		2025	95.600,00
Total PPA			728.284,00
2234 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE ATENDIMENTO AO COVID-19	0,00	2022	50.000,00
		2023	50.000,00
		2024	10.000,00
		2025	10.000,00
Total PPA			120.000,00
2235 - MANUTENÇÃO DOS LEITOS DE UTI DESTINADOS A PACIENTES COM COVID-19	0,00	2022	245.000,00
		2023	252.963,00
		2024	261.184,00
		2025	269.672,00
Total PPA			1.028.819,00
	0,00	2022	51.948.871,00
		2023	53.668.184,00
		2024	55.444.382,00
		2025	57.279.343,00
Total Unidade			218.340.780,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
PROGRAMA: 0105 - GESTAO PUBLICA INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
1005 - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE SOCIOASSISTÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	2022	40.000,00
		2023	780.000,00
		2024	0,00
		2025	0,00
Total PPA			820.000,00
2058 - APOIAR AS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2022	11.635.832,00
		2023	11.989.295,00
		2024	12.354.248,00
		2025	12.731.061,00
Total PPA			48.710.436,00
PROGRAMA: 0125 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2295 - APOIAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	2022	80.000,00
		2023	100.000,00

		2024	80.000,00
		2025	80.000,00
Total PPA			340.000,00
PROGRAMA: 0126 - FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO Á INFÂNCIA E A ADOLESCENCIA			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
1003 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR	0,00	2022	0,00
		2023	0,00
		2024	460.000,00
		2025	0,00
Total PPA			460.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
PROGRAMA: 0127 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2017 - FORTALECER E APOIAR AS ATIVIDADES DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO	0,00	2022	63.656,00
		2023	63.656,00
		2024	63.656,00
		2025	63.656,00
Total PPA			254.624,00
PROGRAMA: 0128 - BLOCO DE PROTEÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2022 - APOIAR AS ATIVIDADES DO CREAS / PAIF	0,00	2022	117.000,00
		2023	107.000,00
		2024	107.000,00
		2025	107.000,00
Total PPA			438.000,00
PROGRAMA: 0129 - SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2024 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL E ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DA RUA	0,00	2022	20.000,00
		2023	20.000,00
		2024	20.000,00
		2025	20.000,00
Total PPA			80.000,00
PROGRAMA: 0130 - PROGRAMA DE APOIO A MULHER - CHEFIA DE APOIO A MULHER E JUVENTUDE			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2025 - FORTALECER O PROGRAMA DE APOIO A MULHER - PAM	0,00	2022	20.000,00
		2023	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
		2024	20.000,00
		2025	20.000,00
Total PPA			80.000,00
PROGRAMA: 0131 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2304 - APOIAR AS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	0,00	2022	110.000,00
		2023	120.000,00
		2024	110.000,00
		2025	120.000,00
Total PPA			460.000,00
PROGRAMA: 0132 - ACOLHIMENTO FAMILIAR			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2027 - APOIAR AS ATIVIDADES AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR (FAMÍLIA ACOLHIMENTO)	0,00	2022	27.200,00
		2023	31.200,00
		2024	27.200,00
		2025	27.200,00
Total PPA			112.800,00
PROGRAMA: 0133 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL - PROFI			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores

2030 - FORTALECER O PROFI	0,00	2022	48.000,00
		2023	48.000,00
		2024	48.000,00
		2025	48.000,00
Total PPA			192.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
PROGRAMA: 0134 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2202 - OFERTAR SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR E REFEIÇÕES NO RESTAURANTE POPULAR	0,00	2022	1.692.000,00
		2023	1.694.000,00
		2024	1.692.000,00
		2025	1.692.000,00
Total PPA			6.770.000,00
PROGRAMA: 0140 - PROGRAMA ATENÇÃO A FAMÍLIA			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2282 - FORTALECER O PROGRAMA CARTÃO RENDA CIDADÃO	0,00	2022	3.570.522,00
		2023	3.870.190,00
		2024	3.606.493,00
		2025	4.115.289,00
Total PPA			15.162.494,00
PROGRAMA: 0141 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2029 - OFERTAR APOIO AS FAMÍLIAS	0,00	2022	750.000,00
		2023	750.000,00
		2024	750.000,00
		2025	750.000,00
Total PPA			3.000.000,00
PROGRAMA: 0309 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2013 - APOIAR AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	2022	91.000,00
		2023	81.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
		2024	96.000,00
		2025	81.000,00
Total PPA			349.000,00
PROGRAMA: 0338 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2016 - APRIMORAR O PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUAS	0,00	2022	25.896,00
		2023	25.896,00
		2024	25.896,00
		2025	25.896,00
Total PPA			103.584,00
PROGRAMA: 0349 - BLOCO DA PROTENÇÃO SOCIAL BASICA - PSB			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2018 - APOIAR AS ATIVIDADES DO CRAS / PAIF	0,00	2022	347.000,00
		2023	347.000,00
		2024	347.000,00
		2025	347.000,00
Total PPA			1.388.000,00
2019 - APOIAR AS AÇÕES DE COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITO	0,00	2022	20.000,00
		2023	20.000,00
		2024	20.000,00
		2025	20.000,00
Total PPA			80.000,00
2394 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	0,00	2022	60.144,00
		2023	60.144,00

		2024	60.144,00
		2025	60.144,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
02.028 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Total PPA		240.576,00	
PROGRAMA: 0356 - POLITICA DO TRABALHO			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2028 - FORTALECER AS ATIVIDADES E AÇÕES DA DIRETORIA DO TRABALHO	0,00	2022	87.000,00
		2023	90.000,00
		2024	87.000,00
		2025	90.000,00
Total PPA		354.000,00	
	0,00	2022	18.805.250,00
		2023	20.217.381,00
		2024	19.974.637,00
		2025	20.398.246,00
Total Unidade		79.395.514,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
02.029 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			
PROGRAMA: 0336 - CONSTRUINDO A GUAMARE DO FUTURO			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
1260 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	0,00	2022	2.000.000,00
		2023	2.000.000,00
		2024	2.000.000,00
		2025	2.000.000,00
Total PPA		8.000.000,00	
1301 - PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL - PMH	0,00	2022	1.000.000,00
		2023	1.000.000,00
		2024	1.000.000,00
		2025	1.000.000,00
Total PPA		4.000.000,00	
	0,00	2022	3.000.000,00
		2023	3.000.000,00
		2024	3.000.000,00
		2025	3.000.000,00
Total Unidade		12.000.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025	
02.030 - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA-FIA			
PROGRAMA: 0028 - ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
Ação	LOA 2022	Ano	Valores
2104 - (RE)NASCER: PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E MEIO ABERTO	0,00	2022	100.000,00
		2023	100.000,00
		2024	100.000,00
		2025	100.000,00
Total PPA		400.000,00	
2364 - APOIAR ATIV.DE SEGURANCA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	0,00	2022	100.000,00
		2023	100.000,00
		2024	100.000,00
		2025	100.000,00
Total PPA		400.000,00	
	0,00	2022	200.000,00
		2023	200.000,00
		2024	200.000,00
		2025	200.000,00
Total Unidade		800.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Listagem PPA		PPA - Plano Plurianual - 2022 a 2025		
02.031 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
PROGRAMA: 0364 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
Ação	LOA 2022	Ano	Valores	
2415 - PROJETOS VOLTADOS A ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	2022	50.000,00	
		2023	50.000,00	
		2024	50.000,00	
		2025	50.000,00	
Total PPA			200.000,00	
	0,00	2022	50.000,00	
		2023	50.000,00	
		2024	50.000,00	
		2025	50.000,00	
Total Unidade			200.000,00	
	0,00	2022	240.697.465,00	
		2023	240.473.406,00	
		2024	250.001.020,00	
		2025	253.711.973,00	
Total Geral			984.883.864,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Metas Anuais - LDO 2022		Exercício: 2021		
Campo	Valor ano referência	Valor 1º ano seguinte ao de referência	Valor 2º ano seguinte ao de referência	
Inflação média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,50	3,25	3,25	
Projeção do PIB do Estado	87.434.000.000	94.066.000.000	100.962.000.000	
Projeção da Receita Corrente Líquida	232.477.465	240.253.406	249.781.020	
Receita total	240.697.465	240.473.406	250.001.020	
Receitas primárias	240.577.465	240.353.406	249.881.020	
Despesa total	240.697.465	240.473.406	250.001.020	
Dívida pública consolidada	37.824.056	35.115.259	33.310.605	
Dívida consolidada líquida	36.132.241	30.648.063	28.988.593	
Receitas primárias advindas de PPP	0	0	0	
Despesas primárias geradas por PPP	0	0	0	
Despesa total	237.951.565	237.405.506	247.055.120	
Resultado nominal	1.106.067	-5.484.178	-1.659.469	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Metas Comparadas - LDO 2022		Exercício: 2021				
Campo	Valor do 3º exercício anterior ao de referência	Valor do 2º exercício anterior ao de referência	Valor do exercício anterior ao de referência	Valor do exercício de referência	Valor exercício posterior ao de referência	Valor do 2º exercício posterior ao de referência
Preço corrente da receita total	214.059.649	212.613.838	196.527.305	240.697.465,00	240.473.406,00	250.001.020,00
Preço corrente das receitas primárias	213.761.401	212.464.172	196.219.365	240.577.465,00	240.353.406,00	249.881.020,00
Preço corrente da despesa total	204.005.785	185.877.756	196.527.305	240.697.465,00	240.473.406,00	250.001.020,00
Preço corrente das despesas primárias	199.504.350	181.836.347	191.877.305	237.951.565,00	237.405.506,00	247.055.120,00
Preço corrente do resultado nominal	15.210.250	3.443.043	6.386.370	1.106.067,00	-5.484.178,00	-1.659.469,00
Preço corrente da dívida pública consolidada	46.143.141	42.495.334	40.403.863	37.824.056,00	35.115.259,00	33.310.605,00
Preço corrente da dívida consolidada líquida	29.127.630	20.220.566	35.026.175	36.132.241,00	30.648.063,00	28.988.593,00
Preço constante da receita total	217.420.386	203.003.692	190.544.217	232.273.053,00	232.658.020,00	241.785.987,00
Preço constante das receitas primárias	217.117.454	202.860.791	190.245.652	232.157.254,00	232.541.920,00	241.759.887,00
Preço constante da despesa total	207.208.675	177.476.081	190.544.217	232.273.053,00	232.658.020,00	241.785.987,00
Preço constante das despesas primárias	202.636.569	173.617.344	186.035.781	229.623.260,00	229.689.827,00	239.025.828,00
Preço constante do resultado nominal	15.449.051	3.287.417	6.191.943	1.067.354,00	-5.305.942,00	-1.605.536,00
Preço constante da dívida pública consolidada	46.867.588	40.574.545	39.173.806	36.500.214,00	33.974.013,00	32.228.010,00
Preço constante da dívida consolidada líquida	29.584.934	19.306.596	33.959.836	34.867.612,00	29.652.001,00	28.046.463,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Metas Exercícios anteriores - LDO 2022		Exercício: 2021	
Campo	Valor para o exercício anterior encerrado		
Projetado do PIB do Estado	70.750.000.000		

Realizado do PIB do Estado	75.479.000.000
Receita Corrente Líquida apurada	210.733.994
Previsto da receita total	227.199.197
Realizado da receita total	212.613.838
Previsto das receitas primárias	226.843.196
Realizado das receitas primárias	212.464.172
Previsto da despesa total	227.199.197
Realizado da despesa total	185.877.756
Previsto das despesas primárias	223.867.634
Realizado das despesas primárias	181.836.347
Previsto do resultado nominal	5.493.842
Realizado do resultado nominal	3.443.043
Previsto da dívida pública consolidada	38.279.083
Realizado da dívida consolidada líquida	20.220.566
Realizado da dívida pública consolidada	42.495.334
Previsto da dívida consolidada líquida	28.639.804

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Passivo contingentes e as providências - LDO 2022		Exercício: 2021
Passivo contingente		
AÇÕES JUDICIAIS		
PROVIDÊNCIAS		
Passivo contingente	Providência	Valor
AÇÕES JUDICIAIS	NEGOCIAR O PARCELAMENTO	1.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Passivo contingentes e as providências - LDO 2022		Exercício: 2021
Passivo contingente		
AÇÕES JUDICIAIS		
PROVIDÊNCIAS		
Passivo contingente	Providência	Valor
AÇÕES JUDICIAIS	NEGOCIAR O PARCELAMENTO	1.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Riscos fiscais passivos e as providências - LDO 2022		Exercício: 2021
Passivo contingente		
QUEDA DAS TRANSFERÊNCIAS DA COTA PARTE DO ICMS		
PROVIDÊNCIAS		
Risco Fiscal	Providência	Valor
QUEDA DAS TRANSFERÊNCIAS DA COTA PARTE DO ICMS	REDUÇÃO DE DESPESAS GERAIS CORRESPONDENTE A QUEDA DE ARRECADÇÃO	24.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Evolução do patrimônio líquido - LDO 2022		Exercício: 2021		
Campo	Valor do 2º exercício anterior ao de referência	Valor do 3º exercício anterior ao de referência	Valor do 4º exercício anterior ao de referência	
Patrimônio/Capital	0	0	0	
Reservas	0	0	0	
Resultado acumulado	18.987.382	17.504.617	12.529.661	
Patrimônio do regime previdenciário	0	0	0	
reservas do regime previdenciário	0	0	0	
Lucros ou prejuízos Acumulado do regime previdenciário	0	0	0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Alienação de ativos - LDO 2022		Exercício: 2021		
Campo	Valor do 2º exercício anterior ao de referência	Valor do 3º exercício anterior ao de referência	Valor do 4º exercício anterior ao de referência	
Receita com a alienação de bens móveis	0	0	0	
Receita com a alienação de bens imóveis	0	0	0	
Despesa com investimentos	5.731.228	2.923.697	7.804.254	
Despesa com inversões financeiras	0	0	0	
Despesa com amortização da dívida	4.041.409	4.501.534	3.970.459	

Despesa com regime geral de previdência social	13.750.345	9.116.663	16.143.248
Despesa com regime próprio de previdência dos servidores	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Estimativa e compensação da renúncia de receitas - LDO 2022					Exercício: 2021	
Tributo	Modalidade	Beneficiário	Renúncia da receita no ano de referência	Renúncia da receita no ano seguinte ao de referência	Renúncia da receita no 2º ano seguinte ao de referência	Compensação
NADA CONSTA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	0	0	0	NADA CONSTA

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:30FAEBC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/08/2021. Edição 2582
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>